

PROCESSO Nº: 190 / 2024

Projeto de Lei: 190 / 2024

Data de entrada: 5 de Março de 2024

Autor: Kleber Fernandes

Protocolo: 719 / 2024

Ementa: "Institui a Semana Municipal do e-Sports no Município de Natal."

Despacho Inicial:



_____**NORMA JURIDICA**_____



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 190/2024
FOLHA: 02

PROJETO DE LEI 190/2024

“Institui a Semana Municipal do e-Sports no Município de Natal.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a “Semana Municipal do e-Sports” a ser celebrada, anualmente, no Município de Natal, na primeira semana do mês de setembro.

Artigo 2º - A “Semana Municipal do e-Sports” passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Natal.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara dos Vereadores de Natal, 04 de março de 2024.



Kleber Fernandes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 190/2026
FOLHA: 03

JUSTIFICATIVA

O termo e-Sports é derivado do inglês (eletronic sports) ou esportes eletrônicos e é utilizado para definir a modalidade competitiva de jogos virtuais.

Os esportes eletrônicos alcançaram uma marca tão grande de adeptos, que estima-se que 3 em cada 4 brasileiros praticam o esporte virtual.

E como forma de dar até uma maior visibilidade até à cidade, que tem vocação turística, eventos nesse segmento pode trazer bons retornos financeiros, sob qualquer aspecto.

Daí a importância deste projeto de lei.



Kleber Fernandes
Vereador